

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Cuiabá Juízo da 5ª Vara Cível Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Telefone (065) 3648-6325 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT - CEP: 78049-075 EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO n. 0039373-20.2009.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 98.479,26 ESPÉCIE: [Espécies de Contratos] POLO ATIVO: Nome: CITAVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Endereço: , - ATÉ 1123 - LADO ÍMPAR, Areao, CUIABÁ - MT - CEP: 78010-400. ADVOGADO POLO ATIVO: ADVOGADO(S) DO RECLAMANTE: VANILA JUDITH CORREA DE MATOS SEGATTO PEREIRA, SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS BOAS DE MASCARENHA, COSME BOMFIM DE AZEVEDO JUNIOR, ANNA FLAVIA DE LUCCA MORAIS, GIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, HELIO GUSTAVO BAUTZ DALLACQUA. POLO PASSIVO: Nome: NILTON SOUZA LEANDRO Endereço: em local incerto e não sabido. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de busca e apreensão convertida em ação de execução de título executivo extrajudicial, embasada em documento particular assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas (contrato de cessão de direitos), e na qual a exequente busca o recebimento do valor de R\$ 541.292,12 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e doze centavos), atualizado até 15 de janeiro de 2024. Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2024. Hélio Gustavo Bautz Dallacqua OAB/MS 13.493. DECISÃO: Vistos e etc. Defiro a citação por edital, diante das tentativas infrutíferas de citação nos endereços indicados, inclusive na base de dados deste Tribunal (ID.129048647/86134334). Nos termos do art. 203, §1º, CNGC, determino a intimação da parte exequente para fornecer o resumo da inicial, no prazo de 5 (cinco) dias. Proceda como de práxis. Decorrido o prazo sem manifestação, nomeio a Defensoria do Estado de Mato Grosso como curadora especial da executada citada por edital (artigo 72, inciso II e parágrafo único, CPC). Cuiabá/MT, data registrada no sistema. Ana Paula da Veiga Carlota Miranda Juíza de Direito ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RUBIA GRACIELA DE MORAIS CAMPOS, digitei. CUIABÁ, 15 de fevereiro de 2024. (Assinado Digitalmente).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6362939

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar